PM-NA
Fls. Nº
Ass:

# DECRETO Nº. 2.961, de 11 de Janeiro de 2022.

***Dispõe sobre a nomeação da Conselheira Tutelar Suplente de Nova Andradina, e dá outras providências.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

*CONSIDERANDO* as atribuições do Conselho Municipal do Direito da Criança e Adolescente através da Lei nº 1.112, de 19 de março de 2021;

*CONSIDERANDO* o Ofício nº 01/CMDCA/2022, no qual consta a solicitação da nomeação da Conselheira Tutelar Suplente Priscila da Silva Nunes para substituir as Conselheiras Tutelar Titular Aline Diniz, Sandra Capessi, Jaqueline Prado e Ana Claudia Crecencio, durante suas férias no período de 1º de fevereiro de 2022 a 1º de abril de 2022, conforme escala constante do processo n. 99.281/2021.

**DECRETA:**

**Art. 1°** Fica nomeada, no período de 1º de fevereiro de 2022 a 1º de abril de 2022 a Conselheira Tutelar Suplente **Priscila da Silva Nunes** para substituir as Conselheiras Tutelar Titular Aline Diniz, Sandra Capessi, Jaqueline Prado e Ana Claudia Crecencio, durante suas férias.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos prospectivos a contar a partir do dia 1º de fevereiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 11 de janeiro de 2022.

***José Gilberto Garcia***
*PREFEITO MUNICIPAL*

**PUBLICADO**
***DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO***
Edição nº 1259
Data 12/01/22